REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 61, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela Portaria n. 36/GP, de 6 de novembro de 2026

Altera a Portaria GP n. 41, de 17 de outubro de 2022, que designa a nova composição da Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Ato GP/CR n. 5, de 18 de setembro de 2020, segundo o qual "fica instituída a Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, subordinada diretamente ao Corregedor Regional do Tribunal",

CONSIDERANDO que a Comissão instituída pelo Ato em referência possui natureza de comissão processante, não podendo ser assim submetida aos ditames dos colegiados temáticos regulamentados pela Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, conforme restou demonstrado nos autos do PROAD 48709/2023;

CONSIDERANDO que a indicação dos membros da referida Comissão é realizada por portaria própria da Presidência;

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes para que se coadunem à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 41, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ……..

……

III - Conrado Augusto Pires, Secretário da Corregedoria Regional.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n. 61, de 6 de outubro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 3825, p. 1-2, 9 out. 2023.

……..” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n. 61, de 6 de outubro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 3825, p. 1-2, 9 out. 2023.